



EDITAL 042/2016

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede, Alfenas-MG.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **2º ao 6º** período do Curso de Letras;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.4 Ter estudado todo o ensino médio na rede pública.
- 1.1.5 Ter, no máximo, uma reprovação por nota e não ter sido reprovado nenhuma vez por frequência em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

1.2 Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **13 de outubro** às 23h59 do dia **23 de outubro de 2016**.

1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.3 Preencher a inscrição;

1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3 Documentos para a inscrição

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia **24 de outubro de 2016**, segunda-feira, no horário de 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 15h00, na Secretaria do ICHL, no prédio V, da Sede em Alfenas:

1.2.1 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.2.2 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.2.3 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios (ANEXO A);

1.2.4 Histórico escolar do Ensino Médio;

1.2.5 Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

1.2.6 Declaração de próprio punho da renda familiar;

1.2.7 Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

1.2.8 Uma foto 3x4 recente;

2 DAS VAGAS

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista do programa.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 O exame é constituído de três etapas descritas a seguir:

1ª etapa: dia 25/10/2016

Eliminatória

Análise da documentação.

O resultado será afixado no dia 25/10/2016, às 10h00, na Sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

2ª etapa: dia 25/10/2016

Classificatória

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 16h00, na sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

A prova escrita será constituída de duas questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes (Lote II).

O material para estudo poderá ser acessado em <<http://www.unifal-mg.edu.br/pet/?q=sobreopetletras>>.

3ª etapa: dia 25/10/2016

Classificatória

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: 16h00, na sala V-213 – Laboratório de Fonética e Fonologia.

A entrevista será feita pela tutora do grupo e com a participação de dois docentes e constará de arguição (até 10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) a possível contribuição do candidato para o grupo.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de 3 etapas descritas a seguir:

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública e que não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

2ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

3ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

4.2 Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	a) Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0); b) Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0); c) Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0); d) Os pais possuem ensino superior (2,0); Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).
II- renda familiar;	a) Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0); b) Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0); c) Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)
III- local da residência;	a) Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0); b) Residência localizada em região central (centro) (1,0).
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	a) Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).

Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios:

- candidato cuja mãe tenha menor escolaridade;
- candidato com menor renda familiar;
- candidato que resida em bairros com risco social;
- candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **27 de outubro de 2016**, até as 11h00 no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no mural do PET do *hall* do Prédio “V”. O resultado terá validade de 03 meses.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **31 de outubro de 2016**, das 7h às 11h e das 13h30 às 16h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 11 de outubro de 2016.

Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação da UNIFAL-MG

ANEXO A

Modelo de *Curriculum Vitae*

[Nome Completo]

Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos

[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]

[Bairro] – [Cidade] – [Estado]

Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

FORMAÇÃO

-
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

•[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

• [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

•[Descrição Informação Adicional]

APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos

APÊNDICE 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos